

## 1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

## 2. OBJETO:

Registro de preço para aquisição de material de limpeza e descartável para atender as demandas das secretarias do município de João Dourado/Ba.

## 3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição do material de limpeza e descartável em razão da necessidade de suprir a higiene e limpeza do ambiente de trabalho mantendo o bom funcionamento das secretarias deste município, e evitando a proliferação de vírus e bactérias. Justifica se também, a necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal.

## 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1. São descrições e especificações do objeto:

Descrição	Unid.	Qtde.
ABSORVENTE DESCARTÁVEL FEMININO, COM ABAS, SUAVE, 16 UNIDADES COM CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, CELULOSE, COBERTURA DE POLIPROPILENO, ADESIVOS E PAPEL SILICONADO. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	PCT	6000
ÁCIDO MURIÁTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO (HCL), EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	1200
AGUA SANITARIA: INGREDIENTES: PRINCÍPIO ATIVO, ESTABILIZANTE, ALCALINIZANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LT	1900
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM. EMBALAGEM DE 1L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	1000
ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS 420ML EMBALAGEM PUMP FACIL USO, ANTISSÉPTICO.	UND	1000
AMACIATE DE ROUPA: INGREDIENTES: TENSOATIVO, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E VEÍCULO. PRINCIPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO	CX	590

COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.		
BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), COM ALÇA DE ALUMINIO, CAPADIDADE PARA 12 LITROS.	UND	500
BANDEJA PAPELÃO LAMINADA, DESCARTÁVEL, PARA FESTA, DIMENSÕES: 33 X 40 CM.	UND	2650
CAIXA DE PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, DIMENSÕES EXTERNAS: 31,0 X 36,0 X 55,6 CM (ALT. X LARG. X COMP.) INTERNAS: 30,0 X 33,0 X 5.	UND	50
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 12 LITROS - FABRICADO EM EPS (ISOPOR) PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS, MEDIDA APROXIMADAMENTE A X L X C (CM) 29 X 29 X 32.	UND	27
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 120 LITROS - FABRICADO EM EPS (ISOPOR) PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS, MEDIDA APROXIMADAMENTE A X L X C (CM) 45 X 62 X 82,5.	UND	15
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 21 LITROS - FABRICADO EM EPS (ISOPOR) PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS, MEDIDA APROXIMADAMENTE A X L X C (CM) 35,5 X 25,3 X 44.	UND	10
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 30 LITROS - FABRICADO EM EPS (ISOPOR) PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS, MEDIDA APROXIMADAMENTE A X L X C (CM) 35,5 X 25,3 X 44.	UND	30
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS - FABRICADO EM EPS (ISOPOR) PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS, MEDIDA APROXIMADAMENTE A X L X C (CM) 30,2 X 36,5 X 60.	UND	25
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 7 LITROS - FABRICADO EM EPS (ISOPOR) PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS, MEDIDA APROXIMADAMENTE A X L X C (CM) 24 X 24 X 28.	UND	47
CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES 250 MM (COMPRIMENTO) X 3 MM (DIÂMETRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 1 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 800 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200
CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSTO DE PRODUTOS NATURAIS EMULSIFICANTE, CONSERVANTES E ÁGUA- EMBALAGEM FRASCO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	UND	800
COLHER PLASTICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND. CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	PCT	2700
COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 100 ML. PCT C/ 100 : COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA	PCT	2000



<p>TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE DE 100 ML, PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS,TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 0,5 CM DE ALTURA, OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS COPOS DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTES, A CAPACIDADE DO POTE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT.</p>		
<p>COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300 ML. PCT C/ 100 : COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE DE 300 ML, PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS,TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS COPOS DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTES, A CAPACIDADE DO POTE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT.</p>	<p>PCT</p>	<p>3000</p>
<p>COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 ML. PCT C/ 100 : COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS,TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS COPOS DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTES, A CAPACIDADE DO POTE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA</p>	<p>PCT</p>	<p>2000</p>



<p>RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT.</p>		
<p>COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE P/ 180 ML. PCT C/ 100 : COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE DE 180 ML, PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS,TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 0,4 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 0,8 CM DE ALTURA, OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS COPOS DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTES, A CAPACIDADE DO POTE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT.</p>	<p>PCT</p>	<p>1500</p>
<p>COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE P/ 50 ML. PCT C/ 100: COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE DE 50 ML, PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS,TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 0,3 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 0,4 CM DE ALTURA, OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS COPOS DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTES, A CAPACIDADE DO POTE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT.</p>	<p>PCT</p>	<p>2000</p>
<p>DESINFETANTE: COMPONENTE ATIVO : CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/ CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMENTIL AMÔNIO 0,25% . EMBALAGEM PLÁTICA DE 2 LITROS , DILUIÇÃO</p>	<p>UND</p>	<p>3000</p>

1:20, COM AÇÃO BACTERIANA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS		
DESODORIZADOR DE AR AEROSOL: INGREDIENTES : ÁLCOOL ETILICO EMBALAGEM FRASCO DE 400ML , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	UND	1600
DETERGENTE LAVA LOUÇAS: INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	4000
DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL CAFÉ, MEDIDAS 560MM (ALTURA) X 125MM (LARGURA) X 165MM (PROFUNDIDADE) (APROX. 50 COPOS), PLÁSTICO ABS E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMI RÍGIDO.	PCT	40
DISPENSER DE COPOS PARA AGUA DE 180/200ML CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS APROXIMADAMENTE. TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMI RÍGIDO, BASE SUPERIOR E INFERIOR INJETADO EM PLÁSTICO ABS CRISTAL FUMÊ.	PCT	40
ESCOVA PARA ROUPA: INGREDIENTES: MATERIAL SINTÉTICO, METAL E MADEIRA.	UND	280
ESPANADOR DE PÓ, MODELO EM PLUMAS, COM CABO DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM.	UND	170
ESPONJA DE AÇO: INGREDIENTES: AÇO CARBONO. EMBALAGEM: FARDO/PACOTE CONTENDO 14 PACOTINHOS DE 60 GRAMAS COM 08 BUCHAS , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	FRD	800
ESPONJA DUPLA FACE: INGREDIENTES: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	UND	5000
ESTOJO DE BARBEAR: INGREDIENTE: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ALUMINIO, ZINCO E AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM CROMO. EMBALAGEM CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES.	UND	100
FACA PLASTICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND. CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE	PCT	2100

FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.		
FLANELAS 40X60, PANO DE LIMPEZA LARANJA.	UND	3300
GARFO PLASTICO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND. CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	PCT	2100
GARRAFA PET PLÁSTICA, TAMPA COM LACRE, 500 ML	UND	300
GEL PINHO PARA LIMPEZA: INGREDIENTES: DETERGENTE DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE CONCENTRADO COM AMONÍACO PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	2500
GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X22 COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PCT	3700
HIPOCLORITO DE SODIO SOLUCAO 0,1%, 1000ML.	PCT	300
INSETICIDA SPRAY AEROSOL INGREDIENTES: IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA. EMBALAGEM FRASCO DE 300 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	1200
LIMPA ALUMÍNIO: INGREDIENTES: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	2000
LIMPADOR MULTO USO: PARA LIMPEZA PESADA: COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM 500 ML	UND	1000
LIMPADOR PARA VIDROS COM ÁLCOOL SQUEEZE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	UNI	250
LIXEIRA DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CAPACIDADE 10 LITROS, COM PEDAL E TAMPÁ.	UND	400



LIXEIRA DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CAPACIDADE 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA.	UND	80
LIXEIRA DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEDAL E TAMPA.	UND	400
LIXEIRA DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CAPACIDADE 50 LITROS, COM PEDAL E TAMPA.	UND	150
LUSTRA MÓVEIS: EMBALAGEM FRASCO DE 200 ML , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	200
LUVA ANTIDERRAPANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM EM PARES TAM G.	PAR	200
LUVA ANTIDERRAPANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM EM PARES TAM M.	PAR	1300
LUVA ANTIDERRAPANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM EM PARES TAM P.	PAR	1300
LUVA CANO LONGO PVC AZUL G	PAR	100
LUVA CANO LONGO PVC AZUL M	PAR	150
LUVA CANO LONGO PVC AZUL P	PAR	200
LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PCT 100 UNIDADES	PCT	600
PÁ DE ALUMÍNIO: INGREDIENTES: ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA LONGO.	UND	100
PÁ DE PLASTICO PARA LIXO COM CABO LONGO, DIMENSÕES 27 X 26 X 90 CENTÍMETROS	UND	300
PALETE ESTRADO PLASTICO PRETO 1,00X1,20	UND	40
PALITO, ESPETO CHURRASCO, MATERIAL BAMBU, COMPRIMENTO 25 CM, DIÂMETRO 3,5 MM. PACOTE 100 UNIDADES	PCT	400
PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, PONTA QUADRADA, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	1060
PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	1050
PANOS DE CHÃO PELUDO: INGREDIENTES: ALGODÃO PELUDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 40X60.	UND	10000
PANOS DE PRATO: INGREDIENTES: 100 % ALGODÃO 40X60.	UND	2500
PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO	UND	1200
PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO BOBINA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, ESPESSURA 9 MICRA.	UND	3750
PAPEL HIGIÊNICO: INGREDIENTES: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, PAPEL NEUTRO. EMBALAGEM PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M*10CM , FOLHA DUPLA, PICOTADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU	PCT	14500

RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.		
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: INGREDIENTES: 100% FIBRA NATURAL, PARA USO EM BANHEIRO.	PCT	4500
PAPEL TOALHA ROLO: INGREDIENTES: 100% FIBRA NATURAL.	PCT	4000
PEDRA PARA VASO SANITÁRIO : EMBALAGEM DE 25 GRAMAS	UND	3300
POTE DESCARTAVEL DE 200ML COM TAMPAS PCT COM 25 UND	PCT	1000
POTE DESCARTAVEL DE 300ML COM TAMPAS PCT COM 25 UND	PCT	1000
PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 16 CM DE DIAMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, OS PRATOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS; DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT.	PCT	1080
PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 21 CM DE DIAMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO ATÉ 100°C, OS PRATOS DEVEM SER EMBALADOS AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS; DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT.	PCT	680
PRENDEDOR DE ROUPAS: INGREDIENTES: MADEIRA E ARAME.	DZ	80
REMOVEDOR DE SUJEIRAS TIPO MULTUSO: EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML ,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	2800
RODO DE PLÁSTICO E EVA COMPLETO BORRACHA DUPLA , 60 CM	UND	360
RODO PLASTICO 40 CM: COMPOSIÇÃO: RODO PARA PISO, COM 2	UND	750



(DUAS) BORRACHAS, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTIC, COMPRIMENTO DA BASE 40 CM E CABO 1,20 M, A BORRAÇA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM 2,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.		
SABÃO DE COCO : EMBALAGEM DE 1 KG COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS ,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	200
SABÃO EM PEDRA: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	3800
SABÃO EM PÓ: INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TANPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	6200
SABONETE LÍQUIDO : COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO TENSOATIVO NÃO IONICO , ÁGUA, GLICERINA, COADJUVANTE, ESPESSANTE : EMBALAGEM	UND	3200
SACO BOBINA PICOTADA TRANSPARENTE 20 CM X 30 CM SACO EM ROLO C/ 500 SACOS. SACO DE RESISTÊNCIA PARA HORTIFRUTI GRANJEIROS. PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS	KG	2000
SACO BOBINA PICOTADA TRANSPARENTE 30 CM X 40 CM SACO EM ROLO C/ 500 SACOS. SACO DE RESISTÊNCIA PARA HORTIFRUTI GRANJEIROS. PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS	KG	2000
SACO DE LIXO : INGREDIENTE: SACOS PARA LIXO PRETO , RESIDUO NORMAL CAPACIDADE 100 L /20KG , REFOÇADO . TAMANHO 75CM X 1,05 CM .EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 10 SACOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT- NBR 9191 DE SET/2002 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI 8078 DE 11/09/1990	PCT	11000
SACO DE LIXO : INGREDIENTE: SACOS PARA LIXO PRETO , RESIDUO NORMAL CAPACIDADE 30 L /6KG , REFOÇADO . TAMANHO 59CM X 62 CM .EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 20 SACOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT- NBR 9191 DE SET/2002 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI 8078 DE 11/09/1990	PCT	8000
SACO DE LIXO : INGREDIENTE: SACOS PARA LIXO PRETO , RESIDUO NORMAL CAPACIDADE 50 L /10KG , REFOÇADO . TAMANHO 63CM X 80 CM .EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 20 SACOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT- NBR 9191 DE SET/2002 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI 8078 DE 11/09/1990	PCT	6000
SACO MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA 120 MM, LARGURA 200 MM, TRANSMITÂNCIA MONOLÚCIDO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	1000

SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE PIPOCA, MATERIAL PAPEL MONO, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 X 15CM, COM NO MÍNIMO 0,02 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	1000
SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 01 KG, DIMENSÕES DE 16 X 32 CM, COM NO MÍNIMO 7,0 MICRAS. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO NO MÍNIMO 100 SACOS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES.	PC	1030
SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, PLÁSTICO ESTEREALIZADO, RESISTENTE, PRONTO PARA O USO. DIMENSÕES APROXIMADAS 4 CM X 24,0 CM. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	1000
SACOLA PLÁSTICA TIPO CAMISETA, EM 70% DE POLIETILENO VIRGEM E 30% DE MATERIAL PRIMA REVITALIZADA (APARA DE VIRGEM) DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO, DIMENSÕES 40 X 50 CM, MICRAGEM 3,0, COM CORTE PARA ALÇA DE 15% DA DIMENSÃO DA SACOLA.	KG	2500
SACOLA PLÁSTICA TIPO CAMISETA, EM 70% DE POLIETILENO VIRGEM E 30% DE MATERIAL PRIMA REVITALIZADA (APARA DE VIRGEM) DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO, DIMENSÕES 90 X 100 CM, COM CORTE PARA ALÇA DE 15% DA DIMENSÃO DA SACOLA.	KG	2500
SACOLA PLÁSTICA TIPO CAMISETA, EM 70% DE POLIETILENO VIRGEM E 30% DE MATERIAL PRIMA REVITALIZADA (APARA DE VIRGEM) DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE PARA 15KG, DIMENSÕES 50 X 70 CM, MICRAGEM 3,0 , COM CORTE PARA ALÇA DE 15% DA DIMENSÃO DA SACOLA.	KG	2500
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELASTICO (PCT/100)	PCT	600
VASILHA DE ISOPOR COM TAMPA MARMITEX PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500
VASSOURA DE NYLON: COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.(VASSOURA, CABO ENRROSCAVEL).	UND	1200
VASSOURA DE PÊLO: COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, PIGMENTO, MATERIA SINTETICA E METAL. (VASSOURA, CABO ENRROSCAVEL).	UND	1200
VASSOURA DE PLASTICO PARA VASO SANITARIO	UND	100

## 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A adjudicatária fica obrigada a entregar/prestar os produtos/serviços, quando solicitado através de Ordem de Compras/Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (05) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.
- 5.2. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.
- 5.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido

entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

**5.4.** A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

## **6. DA GARANTIA**

**6.1.** O prazo de garantia dos serviços será conforme a orientação da unidade solicitante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

## **7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**7.1.** A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2023 será:

a) Incluir todas as dotações.

## **8. VIGÊNCIA**

**8.1.** O Contrato/Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2023.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

### **9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;

c) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

**9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

**9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Comprovação da empresa proponente ter efetuado serviço (s) pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado (s) ou certidões, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**10.1.** Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

**10.1.1.** Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

**10.1.2.** Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

**10.2.** O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

**10.3.** Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

**10.4.** No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**11.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

**11.2.** Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

**11.3.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

**11.4.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 12.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;
- 12.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;
- 12.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 12.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;
- 12.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

## 13. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

- 13.1. Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor **CAÍQUE DOS REIS MESQUITA – DECRETO 2803, 01 DE FEVEREIRO DE 2022** como fiscal da execução do mesmo.

## 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 14.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.
- 14.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;
- 14.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 14.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.
- 14.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da

CONTRATADA.

## 15. PENALIDADES

**15.1.** A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

**15.2.** Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

**15.2.1.** 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

**15.2.2.** 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**15.3.** O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

**15.4.** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## 16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Gabriel de Oliveira Nery, CPF:075.274.335-07.

João Dourado, 03 de abril de 2023

Diego Cardoso Dourado  
Secretário de Administração